



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 466
de 21 de dezembro de 2006

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 426, de 07 de outubro de 2005 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, e dá outras providências”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 426, de 07 de outubro de 2005 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU		* LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2006)	
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)			
(INCLUSÃO)			
PROGRAMA:		Melhoria no Ensino Fundamental	
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0039	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Fundo Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental-FUNDEF	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.04.05	
OBJETIVO:			
Aquisição de imóvel para utilização em atividades do Ensino Fundamental.			
JUSTIFICATIVA:			
Atender crianças do Ensino Fundamental do Setor Sul da cidade e da Zona Rural.			
METAS			
INDICADORES		UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE
Número de alunos		Quantidade	ÍNDICE FUTURO
		400	700
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES		ÍNDICE	
Números de alunos		300	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 600.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 466

de 21 de dezembro de 2006

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2006)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Melhoria no Ensino Infantil		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0016		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Divisão de Educação Infantil		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.04.03		
OBJETIVO: Instalar o Centro Municipal de Educação Permanente (CEMEP), no imóvel a ser adquirido.			
JUSTIFICATIVA: Desenvolver programas de capacitação e atualização dos profissionais da Educação Municipal.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Número de profissionais.	Quantidade	0	400
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Números de profissionais.	400		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 500.000,00		

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2006)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Capacitação e Treinamento		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0044		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Gabinete do Secretário e Dependências		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.05.01		
OBJETIVO: Instalar o Centro Municipal de Educação Permanente (CEMEP), no imóvel a ser adquirido.			
JUSTIFICATIVA: Desenvolver programas de capacitação e atualização dos profissionais da Prefeitura Municipal de Botucatu.			
METAS			
INDICADORÊS	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Número de profissionais.	Quantidade	0	1.700
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Números de profissionais.	1.700		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 1.000.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 466
de 21 de dezembro de 2006

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)
INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Fundo Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental-FUNDEF
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.05
FUNÇÃO:	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 361
PROGRAMA:	Melhoria no Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0039

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:	Inversão financeira de aquisição de imóvel – Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1048
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Unidade	01
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$600.000,00

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)
INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Divisão de Educação Infantil
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.03
FUNÇÃO:	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12
SUBFUNÇÃO:	Educação Infantil
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 365
PROGRAMA:	Melhoria no Ensino Infantil
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0016

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:	Inversão financeira de aquisição de imóvel – Educação Infantil
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Unidade	01
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 466
de 21 de dezembro de 2006

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)
INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Gabinete do Secretário e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.05.01
FUNÇÃO:	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 04
SUBFUNÇÃO:	Formação de Recursos Humanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.: 128
PROGRAMA:	Capacitação e Treinamento
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0044

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO:	Inversão financeira de aquisição de imóvel – Administração
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1053
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Unidade	01
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$1.000.000,00

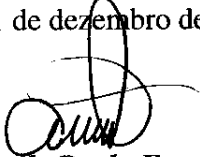
Art. 2º. Face a despesa constante no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), obedecendo às seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
	02.04.05.12.361.0039.1048.4.5.90.00	Educação	600.000,00
	02.04.03.12.365.0016.1047.4.5.90.00	Educação	500.000,00
	02.05.01.04.128.0044.1053.4.5.90.00	Administração	1.000.000,00

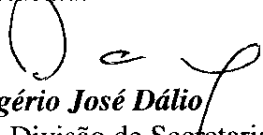
Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de dezembro de 2006


Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de dezembro de 2006 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto